

**AO PRESIDENTE DO CIRAU****SR. PAULO SERGIO BATTISTI**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com as alterações da Lei 14.770 de 22/12/2023, e das Resoluções do Cirau nº 07/2023, 15/2023, 003/2024, 004/2024, 007/2024, 010/2024:

| | |
|------------------------------------|----------|
| PREGÃO ELETRÔNICO | |
| REGISTRO DE PREÇOS | |
| CONCORRÊNCIA | |
| LEILÃO | |
| CONCURSO | |
| DIÁLOGO COMPETITIVO | |
| DISPENSA ELETRÔNICA | |
| DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA | X |

Conforme discriminação abaixo:

PROCOLO N.º: **013/2026**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mobiliário para composição de estações de trabalho duplas, separadas por painel divisor, destinadas a 06 (seis) funcionários na sede do CIRAU, incluindo mesas com gaveteiro suspenso, birô para impressora, de acordo com o projeto arquitetônico, incluído toda a montagem da estação de trabalho:

| ITEM | DESCRIPTIVO OBJETO | QUANT | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|-------------|---|--------------|-----------------|--------------------|
| 01 | ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA PÉ PAINEL: O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor amadeirado Nogueira Itália, com espessura de 18 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com filme melamínico termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno deverá ser encabeçado com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura, na cor branca, com raio de 2 mm, colada a quente, à base de poliuretano reativo (PUR), O painel lateral deverá ser confeccionado em chapa de MDF com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel frontal deverá ser produzido em MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico BP, e deverá possuir encabeçamento nos topos aparentes com fita de borda em PVC de 0,45 mm. Deverá ser do tipo duplo, permitindo a passagem de cabos, contendo entre os | 06 UN | | |



| | | | | |
|----|---|-------|--|--|
| | <p>painéis uma travessa inferior apoiada em pinos metálicos para prateleira. Essa travessa deverá ser confeccionada em MDF com 3 mm de espessura, pintada em uma das faces, possibilitando sua remoção a qualquer tempo para instalação ou manutenção de cabeamento. O conjunto deverá possuir duas caixas de tomadas confeccionadas em termoplástico ABS antichamas, com acabamento fosco e tampa basculante. Cada caixa deverá conter quatro pontos para rede elétrica, três pontos com suportes para RJ45 ou RJ11 e dois pontos para HDMI ou USB, todos fornecidos sem conectores. Todas as partes metálicas deverão receber pré-tratamento em banho desengraxante e pintura eletrostática a pó. O sistema de fixação deverá ser composto por bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, possibilitando montagem e desmontagem sem danos ao produto. O conjunto deverá possuir, ainda, bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado, com haste metálica e possibilidade de regulagem. Dimensões totais aproximadas: 900 mm (largura) x 1.200 mm (profundidade) x 730 mm (altura). Pés e acabamentos em preto.</p> | | | |
| 02 | <p>PAINEL DIVISOR MDF: O painel divisor deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor preta, com espessura nominal de 15 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel deverá ser fixado às régua de bancada por meio de pitão confeccionado em ABS, com acabamento na cor alumínio, dotado de porca sextavada injetada no próprio corpo em ABS. O pitão deverá permitir fixação à régua por meio de parafuso milimétrico ou parafuso específico para madeira. A fixação do painel ao pitão deverá ocorrer por encaixe sob pressão, dispensando o uso de parafusos, de modo a permitir montagem segura e eventual remoção sem danos ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 1.200 mm (largura) x 250 mm (profundidade) x 15 mm (espessura).</p> | 03 UN | | |
| 03 | <p>GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS: Cor preta. As travessas superiores do gaveteiro suspenso deverão ser confeccionadas em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com a mesma espessura, devendo todos os topos aparentes receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF com espessura nominal de 15 mm, com encabeçamento em todos os topos mediante fita de borda em PVC de 0,45 mm. Todas as peças deverão ser revestidas, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com</p> | 06 UN | | |



| | | | | |
|----|--|-------|--|--|
| | <p>acabamento em zinco eletrolítico branco, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema do tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS, fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, assegurando junção firme e montagem simplificada. O conjunto deverá possuir sistema de travamento na primeira gaveta. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo "alça", cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O gaveteiro deverá ser fixado à mesa por meio de parafusos e cantoneiras metálicas, garantindo estabilidade estrutural e segurança ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 330 mm (largura) x 425 mm (profundidade) x 285 mm (altura).</p> | | | |
| 04 | <p>GAVETEIRO VOLANTE PARA IMPRESSORA: na cor amadeirado Nogueira Itália O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura mínima de 18 mm. Deverá ser revestido, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno do tampo deverá receber encabeçamento em fita de borda em PVC com espessura de 2 mm e raio de 2 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt, à base de poliuretano reativo (PUR), que, em contato com a umidade do ar e/ou dos substratos, promoverá reticulação, tornando-se adesivo termofixo de alta resistência e flexibilidade. O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com espessura nominal de 18 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico BP, espessura mínima de 0,2 mm. Os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico BP. As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com acabamento em zinco eletrolítico, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, proporcionando junção firme e montagem simplificada. O gaveteiro deverá ser composto por quatro frentes de gaveta, sendo uma delas dotada de fechadura frontal para travamento simultâneo das demais. A rotação de 180° da chave deverá acionar barra em alumínio, conduzida por guias em aço, equipada com pinos para bloqueio simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo "alça", cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O conjunto deverá possuir rodízios em</p> | 01 UN | | |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | nylon, com eixo e haste em aço, com capacidade mínima de 30 kg por rodízio. A montagem estrutural entre as peças deverá ser realizada por meio de acessórios internos, tais como cavilhas e parafusos ocultos, utilizando sistema minifix, assegurando resistência mecânica e acabamento sem fixações aparentes. Dimensões totais aproximadas: 360 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 640 mm (altura). | | | |
|--|--|--|--|--|

ERECHIM/RS, 04 de março de 2026.

IVONIR
SANTOLIN:716
69930068

Assinado de forma digital por IVONIR SANTOLIN:71669930068

IVONIR SANTOLIN
Coordenador do CIRAU

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA****Processo Administrativo nº 013/2026**

Trata-se de contratação de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição dos bens e serviços indicados, mediante percepção de valor determinado com base em orçamentos de fornecedores.

O presente trata da aquisição de mobiliário para composição de estações de trabalho duplas, separadas por painel divisor, destinadas a 06 (seis) funcionários na sede do CIRAU, incluindo mesas com gaveteiro suspenso, birô para impressora e elaboração de layout arquitetônico do ambiente.

A presente demanda decorre da necessidade de adequação e estruturação do espaço físico da sede do CIRAU para acomodação de 06 (seis) funcionários, mediante a implantação de estações de trabalho duplas com painel divisor, garantindo melhor organização, funcionalidade e aproveitamento do ambiente.

A adoção de estações duplas com divisórias permitirá:

- Melhor otimização do espaço físico disponível;
- Organização adequada dos postos de trabalho;
- Maior concentração e redução de interferências visuais entre os servidores;
- Padronização do ambiente administrativo;
- Melhoria das condições ergonômicas e de produtividade.

As mesas deverão conter gaveteiros suspensos, proporcionando melhor organização de documentos e materiais de uso contínuo, sem comprometer a circulação no ambiente.

As cadeiras deverão seguir o mesmo padrão das atualmente utilizadas na sede, assegurando uniformidade estética, compatibilidade ergonômica e manutenção da identidade visual institucional.

O birô para impressora será necessário para acomodação adequada do equipamento, evitando improvisações que possam comprometer a segurança, a organização do espaço e a durabilidade dos bens.

A elaboração do layout arquitetônico se justifica pela necessidade de planejamento técnico para correta disposição das estações de trabalho, divisórias e demais mobiliários, garantindo adequada circulação, conforto, ventilação, iluminação e atendimento às normas de ergonomia e segurança do trabalho.

Com a aquisição e organização do mobiliário, espera-se:

- Estruturação adequada das estações de trabalho;
- Melhor aproveitamento do espaço físico;
- Ambiente funcional, organizado e padronizado;
- Melhoria nas condições de trabalho e produtividade dos servidores;
- Atendimento às normas técnicas e ergonômicas aplicáveis.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição do mobiliário e a elaboração do layout arquitetônico para a sede do CIRAU, visando assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, promover a organização institucional e garantir eficiência nas atividades administrativas desenvolvidas.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, da referida Lei.

O fornecedor deverá elaborar sua proposta assim descrita:

| ITEM | DESCRIPTIVO OBJETO | QUANT | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|------|--------------------|-------|----------|-------------|
|------|--------------------|-------|----------|-------------|



| | | | | |
|----|---|-------|--|--|
| 01 | <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA PÉ PAINEL: O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor amadeirado Nogueira Itália, com espessura de 18 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com filme melamínico termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno deverá ser encabeçado com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura, na cor branca, com raio de 2 mm, colada a quente, à base de poliuretano reativo (PUR), O painel lateral deverá ser confeccionado em chapa de MDF com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel frontal deverá ser produzido em MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico BP, e deverá possuir encabeçamento nos topos aparentes com fita de borda em PVC de 0,45 mm. Deverá ser do tipo duplo, permitindo a passagem de cabos, contendo entre os painéis uma travessa inferior apoiada em pinos metálicos para prateleira. Essa travessa deverá ser confeccionada em MDF com 3 mm de espessura, pintada em uma das faces, possibilitando sua remoção a qualquer tempo para instalação ou manutenção de cabeamento. O conjunto deverá possuir duas caixas de tomadas confeccionadas em termoplástico ABS antichamas, com acabamento fosco e tampa basculante. Cada caixa deverá conter quatro pontos para rede elétrica, três pontos com suportes para RJ45 ou RJ11 e dois pontos para HDMI ou USB, todos fornecidos sem conectores. Todas as partes metálicas deverão receber pré-tratamento em banho desengraxante e pintura eletrostática a pó. O sistema de fixação deverá ser composto por bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, possibilitando montagem e desmontagem sem danos ao produto. O conjunto deverá possuir, ainda, bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado, com haste metálica e possibilidade de regulagem. Dimensões totais aproximadas: 900 mm (largura) x 1.200 mm (profundidade) x 730 mm (altura). Pés e acabamentos em preto.</p> | 06 UN | | |
| 02 | <p>PAINEL DIVISOR MDF: O painel divisor deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor preta, com espessura nominal de 15 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel deverá ser fixado às régua de bancada por meio de pitão</p> | 03 UN | | |



| | | | | |
|----|--|-------|--|--|
| | confeccionado em ABS, com acabamento na cor alumínio, dotado de porca sextavada injetada no próprio corpo em ABS. O pitão deverá permitir fixação à régua por meio de parafuso milimétrico ou parafuso específico para madeira. A fixação do painel ao pitão deverá ocorrer por encaixe sob pressão, dispensando o uso de parafusos, de modo a permitir montagem segura e eventual remoção sem danos ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 1.200 mm (largura) x 250 mm (profundidade) x 15 mm (espessura). | | | |
| 03 | GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS: Cor preta. As travessas superiores do gaveteiro suspenso deverão ser confeccionadas em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com a mesma espessura, devendo todos os topos aparentes receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF com espessura nominal de 15 mm, com encabeçamento em todos os topos mediante fita de borda em PVC de 0,45 mm. Todas as peças deverão ser revestidas, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com acabamento em zinco eletrolítico branco, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema do tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS, fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, assegurando junção firme e montagem simplificada. O conjunto deverá possuir sistema de travamento na primeira gaveta. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo “alça”, cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O gaveteiro deverá ser fixado à mesa por meio de parafusos e cantoneiras metálicas, garantindo estabilidade estrutural e segurança ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 330 mm (largura) x 425 mm (profundidade) x 285 mm (altura). | 06 UN | | |
| 04 | GAVETEIRO VOLANTE PARA IMPRESSORA: na cor amadeirado Nogueira Itália O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura mínima de 18 mm. Deverá ser revestido, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno do tampo | 01 UN | | |



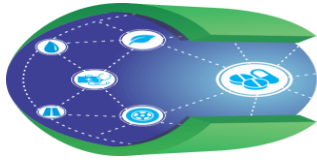
| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>deverá receber encabeçamento em fita de borda em PVC com espessura de 2 mm e raio de 2 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt, à base de poliuretano reativo (PUR), que, em contato com a umidade do ar e/ou dos substratos, promoverá reticulação, tornando-se adesivo termofixo de alta resistência e flexibilidade. O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com espessura nominal de 18 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico BP, espessura mínima de 0,2 mm. Os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico BP. As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com acabamento em zinco eletrolítico, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, proporcionando junção firme e montagem simplificada. O gaveteiro deverá ser composto por quatro frentes de gaveta, sendo uma delas dotada de fechadura frontal para travamento simultâneo das demais. A rotação de 180° da chave deverá acionar barra em alumínio, conduzida por guias em aço, equipada com pinos para bloqueio simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo “alça”, cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O conjunto deverá possuir rodízios em nylon, com eixo e haste em aço, com capacidade mínima de 30 kg por rodízio. A montagem estrutural entre as peças deverá ser realizada por meio de acessórios internos, tais como cavilhas e parafusos ocultos, utilizando sistema minifix, assegurando resistência mecânica e acabamento sem fixações aparentes. Dimensões totais aproximadas: 360 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 640 mm (altura).</p> | | | |
|--|--|--|--|

O expediente encontra-se devidamente justificado.

Erechim, 04 de março de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente CIRAU



CIRAU
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 005/2026

Processo Administrativo n. 013/2026

Objeto: Aquisição de móveis

**ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA PÉ PAINEL: PAINEL DIVISOR MDF:
GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS: GAVETEIRO VOLANTE PARA
IMPRESSORA.**

DECLARO que o Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU, possui dotação orçamentária conforme classificação:

ORGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 01 – Administração

44905200000 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade: 2435 – Manutenção do CIRAU

Erechim, RS, em 04 de Março de 2026.

DANIEL IMLAU:38067480044 Assinado de forma digital por
DANIEL IMLAU:38067480044

DANIEL IMLAU

Assessor Contábil – CRC 42.744/RS

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**
Processo Administrativo nº 013/2026

Aquisição de mobiliário para composição de estações de trabalho duplas, separadas por painel divisor, destinadas a 06 (seis) funcionários na sede do CIRAU, incluindo mesas com gaveteiro suspenso, birô para impressora, de acordo com o projeto arquitetônico, incluído toda a montagem da estação de trabalho:

| ITEM | DESCRIPTIVO OBJETO | QUANT | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|----------|-------------|
| 01 | ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA PÉ PAINEL: O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor amadeirado Nogueira Itália, com espessura de 18 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com filme melamínico termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno deverá ser encabeçado com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura, na cor branca, com raio de 2 mm, colada a quente, à base de poliuretano reativo (PUR). O painel lateral deverá ser confeccionado em chapa de MDF com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel frontal deverá ser produzido em MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico BP, e deverá possuir encabeçamento nos topos aparentes com fita de borda em PVC de 0,45 mm. Deverá ser do tipo duplo, permitindo a passagem de cabos, contendo entre os painéis uma travessa inferior apoiada em pinos metálicos para prateleira. Essa travessa deverá ser confeccionada em MDF com 3 mm de espessura, pintada em uma das faces, possibilitando sua remoção a qualquer tempo para instalação ou manutenção de cabeamento. O conjunto deverá possuir duas caixas de tomadas confeccionadas em termoplástico ABS antichamas, com acabamento fosco e tampa basculante. Cada caixa deverá conter quatro pontos para rede elétrica, três pontos com suportes para RJ45 ou RJ11 e dois pontos para HDMI ou USB, todos fornecidos sem conectores. Todas as partes metálicas deverão receber pré-tratamento em banho desengraxante e pintura eletrostática a pó. O sistema de fixação deverá ser composto por bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, possibilitando montagem e desmontagem sem danos ao produto. O conjunto deverá possuir, ainda, bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado, com haste metálica e possibilidade de regulagem. Dimensões totais aproximadas: 900 mm (largura) x 1.200 mm (profundidade) x 730 mm (altura). Pés e acabamentos em preto. | 06 UN | | |
| 02 | PAINEL DIVISOR MDF: O painel divisor deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor preta, com espessura nominal de 15 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel deverá ser fixado às régua de bancada por meio de pitão confeccionado em ABS, com acabamento na cor alumínio, dotado de porca sextavada injetada no próprio corpo em ABS. O pitão deverá permitir fixação à régua por meio de parafuso milimétrico ou parafuso específico para madeira. A fixação do painel ao pitão deverá ocorrer por encaixe sob pressão, dispensando o uso de parafusos, de modo a permitir montagem segura e eventual remoção sem danos ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 1.200 mm (largura) x 250 mm (profundidade) x 15 mm (espessura). | 03 UN | | |
| 03 | GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS: Cor preta. As travessas superiores do gaveteiro suspenso deverão ser confeccionadas em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com a mesma espessura, devendo todos os topos aparentes receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF com espessura nominal de 15 mm, com encabeçamento em todos os topos mediante fita de borda em PVC de 0,45 mm. Todas as peças deverão ser revestidas, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com acabamento em zinco eletrolítico branco, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema do tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS, fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, assegurando junção firme e montagem simplificada. O conjunto deverá possuir sistema de travamento na primeira gaveta. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo "alça", cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O gaveteiro deverá ser fixado à mesa por meio de parafusos e cantoneiras metálicas, garantindo estabilidade estrutural e segurança ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 330 mm (largura) x 425 mm (profundidade) x 285 mm (altura). | 06 UN | | |
| 04 | GAVETEIRO VOLANTE PARA IMPRESSORA: na cor amadeirado Nogueira Itália O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura mínima de 18 mm. Deverá ser revestido, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno do tampo deverá receber encabeçamento em fita de borda em PVC com espessura de 2 mm e raio de 2 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt, à base de poliuretano reativo (PUR), que, em contato com a umidade do ar e/ou dos substratos, promoverá reticulação, tornando-se adesivo termofixo de alta resistência e flexibilidade. O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com espessura nominal de 18 | 01 UN | | |



| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico BP, espessura mínima de 0,2 mm. Os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico BP. As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com acabamento em zinco eletrolítico, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, proporcionando junção firme e montagem simplificada. O gaveteiro deverá ser composto por quatro frentes de gaveta, sendo uma delas dotada de fechadura frontal para travamento simultâneo das demais. A rotação de 180° da chave deverá acionar barra em alumínio, conduzida por guias em aço, equipada com pinos para bloqueio simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo "alça", cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O conjunto deverá possuir rodízios em nylon, com eixo e haste em aço, com capacidade mínima de 30 kg por rodízio. A montagem estrutural entre as peças deverá ser realizada por meio de acessórios internos, tais como cavilhas e parafusos ocultos, utilizando sistema minifix, assegurando resistência mecânica e acabamento sem fixações aparentes. Dimensões totais aproximadas: 360 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 640 mm (altura).</p> | | | |
|---|--|--|--|

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida aquisição, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 005/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
 - 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
 - 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
 - 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
- 1.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e montagem.
- 1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 04 de março de 2026.

PAULO SERGIO | Assinado de forma
BATTISTI:53935 | digital por PAULO
730063 | SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI





CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 97700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - email: cirau@cirau.com.br

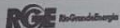
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
Processo Administrativo nº 014/2026

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos descritores dos itens para a fabricação compartilhada de Playground Eletrônico para avaliação de (parquinho infantil com até 16 itens) dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, e de pareceres e atos relativos ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo.

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES, VALOR, VALOR TOTAL. Row 01 describes the technical services for playground equipment.

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emite o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 006/2026, que será divulgado no Site Oficial da Cirau, constante no link https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/

- 1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail: cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) e Justiça do Trabalho.
1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida.
1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocados o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
1.8. O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, sendo uma na assinatura do contrato, a 2ª parcela na publicação do Edital e a 3ª quando da finalização do Processo de Licitação.
1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no site eletrônico oficial do Consórcio.
Erechim, RS, 04 de março de 2026.
Paulo Sérgio Baltassi
Presidente



AVISO DE DESLIGAMENTO

Devido ao Programa de Expansão e Melhoramento do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, o fornecimento de energia será interrompido.

- Município de Erechim - TES 31251228
- Data 17/03/2025
Rua: R LEO NEULS, 104
Bairro: LOT PAULOGSA
Rua: R SEVERINO SARTOR, 130 ao 211
Bairro: ALDO ARIOLI
Rua: R EDUARDO BUCZAK, 233 ao 209
Bairro: BRUNSLAVO BUCZAK
Rua: R JO DA GLÓRIA, 12 ao 1142
Horário: 12:08 às 16:30 horas
Bairro: CERAMICA
Rua: R DAVO PINTO DE SOUZA, 819 ao 1405
Bairro: LUCIA E BERVIAN MARTINS, 61 ao 140
Rua: R JOSÉ DE SA, 12 ao 1142
Horário: 12:08 às 18:30 horas
Bairro: DIONÍSIO CONSTANTE
ALBERTI LOT CEO, 35 ao 95
Bairro: CCHAS ALDO ARIOLI
Rua: R NERY REICHMANN, 477 ao 607
Bairro: KOLLER
Rua: R FRANCISCO CECHEZ, 209 ao 847
Bairro: COMAR ALDO ARIOLI
Rua: R CARLOS KUTVIO, 6 ao 577
Bairro: LOT PAULOGSA
Rua: R SEVERINO SARTOR, 50 ao 115
Bairro: LOT BELA CASA
Rua: R JOSE CENTENARIO, 31 ao 135
Rua: R LEO NEULS, 104
Bairro: LOT PAULOGSA
Rua: R SEVERINO SARTOR, 130 ao 211
Bairro: ALDO ARIOLI
Rua: R EDUARDO BUCZAK, 233 ao 209
Bairro: BRUNSLAVO BUCZAK
Rua: R JO DA GLÓRIA, 12 ao 1142
Horário: 12:15 às 18:45 horas
Bairro: LAJ PACA
Rua: R LIN LAJ PACA, 20 ao 50
Horário: 13:50 às 18:40 horas
Bairro: RURAL
Rua: R LIN MONTANA-ALEGRE, 100 ao 150
Município de Paulo Bento - TES 31261975
- Data 17/03/2025
Bairro: LAJ TIGRE
Rua: R LIN DOS LAJ TIGRE, 300 ao 600
Município de Barão de Cotolipa - TES 31261975
- Data 17/03/2026
Rua: R LIN VOLTA GRANDE, 830 ao 87287
Bairro: EST VALENTIM BERTI, 2950 ao 2973
Bairro: LIN SECCAO CRAVO
Município de Erechim - TES 31212937
- Data 09/03/2025
Bairro: LOT TORMEN
Rua: R MARIA C B TORMEN, 145 ao 306
Bairro: LOT ONGARATTO
Rua: R RITIKO ONGARATTO, 17 ao 135
Horário: 08:30 às 15:00 horas
Bairro: CERAMICA
Rua: R JACON LONCH, 231
Reforços que são algumas localidades dos municípios
ATENÇÃO: O serviço somente será realizado em condições climáticas adequadas e a energia elétrica poderá ser restabelecida antes do prazo previsto.
Por SEGURANÇA, as instalações deverão ser consideradas como energizadas.
Para maiores informações acessar: www.rge.com.br
Erechim, 4 de março de 2026



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 97700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - email: cirau@cirau.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
Processo Administrativo nº 013/2026

Aquisição de mobiliário para composição de estações de trabalho duplas, separadas por painel divisor, destinadas a 06 (seis) funcionários na sede do CIRAU, incluindo mesas com gaveteiro suspenso, biro para impressora, de acordo com o projeto arquitetônico, incluído toda a montagem da estação de trabalho.

Table with 4 columns: ITEM, DESCRITO DO OBJETO, QUANT, VALOR UN, VALOR TOTAL. Row 01 describes the acquisition of office furniture including desks, chairs, and storage units.

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail: cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) e Justiça do Trabalho.
1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
1.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e montagem.
1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no site eletrônico oficial do Consórcio.
Erechim, RS, 04 de março de 2026.
Paulo Sérgio Baltassi
Presidente

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail: cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) e Justiça do Trabalho.
1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
1.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e montagem.
1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no site eletrônico oficial do Consórcio.
Erechim, RS, 04 de março de 2026.
Paulo Sérgio Baltassi
Presidente

Google X DISPENSA - 2026 - CIRAU X DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2026 +

https://www.cirau.com.br/dispensas-de-licitacoes-2026/

PÁGINA INICIAL MAPA DO SITE FALE CONOSCO



Pesquisar...

INSTITUCIONAL MUNICÍPIOS PARTICIPANTES LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO DISPENSA INEXIGIBILIDADE

DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2026

- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 004 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 003 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 002 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 001 2026](#)

**AUTORIZAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026**

PAULO SERGIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Aquisição de mobiliário para composição de estações de trabalho duplas, separadas por painel divisor, destinadas a 06 (seis) funcionários na sede do CIRAU, incluindo mesas com gaveteiro suspenso, birô para impressora, de acordo com o projeto arquitetônico, incluído toda a montagem da estação de trabalho:

| ITEM | DESCRIPTIVO OBJETO | QUANT |
|-------------|--|--------------|
| 01 | ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA PÉ PAINEL: O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor amadeirado Nogueira Itália, com espessura de 18 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com filme melamínico termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno deverá ser encabeçado com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura, na cor branca, com raio de 2 mm, colada a quente, à base de poliuretano reativo (PUR), O painel lateral deverá ser confeccionado em chapa de MDF com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel frontal deverá ser produzido em MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico BP, e deverá possuir encabeçamento nos topos aparentes com fita de borda em PVC de 0,45 mm. Deverá ser do tipo duplo, permitindo a passagem de cabos, contendo entre os painéis uma travessa inferior apoiada em pinos metálicos para prateleira. Essa travessa deverá ser confeccionada em MDF com 3 mm de espessura, pintada em uma das faces, possibilitando sua remoção a qualquer tempo para instalação ou manutenção de cabeamento. O conjunto deverá possuir duas caixas de tomadas confeccionadas em termoplástico ABS antichamas, com acabamento fosco e tampa basculante. Cada caixa deverá conter quatro pontos para rede elétrica, três pontos com suportes para RJ45 ou RJ11 e dois pontos para HDMI ou USB, todos fornecidos sem conectores. Todas as partes metálicas deverão receber pré-tratamento em banho desengraxante e pintura eletrostática a pó. O sistema de fixação deverá ser composto por bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, possibilitando montagem e desmontagem sem danos ao produto. O conjunto deverá possuir, ainda, bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado, com haste metálica e possibilidade de regulagem. Dimensões totais aproximadas: 900 mm (largura) x 1.200 mm (profundidade) x 730 mm (altura). Pés e acabamentos em preto. | 06 UN |
| 02 | PAINEL DIVISOR MDF: O painel divisor deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor preta, com espessura nominal de 15 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel deverá ser fixado às régua de bancada por meio de pitão confeccionado em ABS, com acabamento na cor alumínio, dotado de porca sextavada injetada no próprio corpo em ABS. O pitão deverá permitir fixação à régua por meio de parafuso milimétrico ou parafuso específico para madeira. A fixação do painel ao pitão deverá ocorrer por encaixe sob pressão, dispensando o uso de parafusos, de modo a permitir montagem segura e eventual remoção sem danos ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 1.200 mm (largura) x 250 mm (profundidade) x 15 mm (espessura). | 03 UN |
| 03 | GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS: Cor preta. As travessas superiores do gaveteiro suspenso deverão ser confeccionadas em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com a mesma espessura, devendo todos os topos aparentes receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF com espessura nominal de 15 mm, com encabeçamento em todos os topos mediante fita de borda em PVC de 0,45 mm. Todas as peças deverão ser revestidas, em ambas as faces, com | 06 UN |



| | | |
|----|---|-------|
| | <p>laminado melamínico de baixa pressão (BP). As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com acabamento em zinco eletrolítico branco, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema do tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS, fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, assegurando junção firme e montagem simplificada. O conjunto deverá possuir sistema de travamento na primeira gaveta. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo "alça", cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O gaveteiro deverá ser fixado à mesa por meio de parafusos e cantoneiras metálicas, garantindo estabilidade estrutural e segurança ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 330 mm (largura) x 425 mm (profundidade) x 285 mm (altura).</p> | |
| 04 | <p>GAVETEIRO VOLANTE PARA IMPRESSORA: na cor amadeirado Nogueira Itália O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura mínima de 18 mm. Deverá ser revestido, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno do tampo deverá receber encabeçamento em fita de borda em PVC com espessura de 2 mm e raio de 2 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt, à base de poliuretano reativo (PUR), que, em contato com a umidade do ar e/ou dos substratos, promoverá reticulação, tornando-se adesivo termofixo de alta resistência e flexibilidade. O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com espessura nominal de 18 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico BP, espessura mínima de 0,2 mm. Os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico BP. As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com acabamento em zinco eletrolítico, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, proporcionando junção firme e montagem simplificada. O gaveteiro deverá ser composto por quatro frentes de gaveta, sendo uma delas dotada de fechadura frontal para travamento simultâneo das demais. A rotação de 180° da chave deverá acionar barra em alumínio, conduzida por guias em aço, equipada com pinos para bloqueio simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo "alça", cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O conjunto deverá possuir rodízios em nylon, com eixo e haste em aço, com capacidade mínima de 30 kg por rodízio. A montagem estrutural entre as peças deverá ser realizada por meio de acessórios internos, tais como cavilhas e parafusos ocultos, utilizando sistema minifix, assegurando resistência mecânica e acabamento sem fixações aparentes. Dimensões totais aproximadas: 360 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 640 mm (altura).</p> | 01 UN |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 - 44905200000 - 2435

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a Aquisição de mobiliário para composição de estações de trabalho duplas, separadas por painel divisor, destinadas a 06 (seis) funcionários na sede do CIRAU, incluindo mesas com gaveteiro suspenso, birô para impressora, de acordo com o projeto arquitetônico, incluído toda a montagem da estação de trabalho. O atendimento das disposições legais atinentes, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis, de 05/03 a 09/03/2026.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui na Aquisição de mobiliário para composição de estações de trabalho duplas, separadas por painel divisor, destinadas a 06 (seis) funcionários na sede do



CIRAU, incluindo mesas com gaveteiro suspenso, birô para impressora, de acordo com o projeto arquitetônico, incluído toda a montagem da estação de trabalho.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização de processo licitatório pelo Cirau, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a presente contratação, ao preço de:

| ITEM | DESCRIPTIVO OBJETO | QUANT | VALOR UN | VALOR TOTAL | VENCEDOR |
|------|---|---------------------------|------------------------------|--------------|---|
| 01 | ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA PÉ PAINEL: O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor amadeirado Nogueira Itália, com espessura de 18 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com filme melamínico termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno deverá ser encabeçado com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura, na cor branca, com raio de 2 mm, colada a quente, à base de poliuretano reativo (PUR), O painel lateral deverá ser confeccionado em chapa de MDF com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel frontal deverá ser produzido em MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico BP, e deverá possuir encabeçamento nos topos aparentes com fita de borda em PVC de 0,45 mm. Deverá ser do tipo duplo, permitindo a passagem de cabos, contendo entre os painéis uma travessa inferior apoiada em pinos metálicos para prateleira. Essa travessa deverá ser confeccionada em MDF com 3 mm de espessura, pintada em uma das faces, possibilitando sua remoção a qualquer tempo para instalação ou manutenção de cabeamento. O conjunto deverá possuir duas caixas de tomadas confeccionadas em termoplástico ABS antichamas, com acabamento fosco e tampa basculante. Cada caixa deverá conter quatro pontos para rede elétrica, três pontos com suportes para RJ45 ou RJ11 e dois pontos para HDMI ou USB, todos fornecidos sem conectores. Todas as | 03 UN DUPLA (06 UN) | R\$ 1.014,54 (R\$ 507,27) | R\$ 3.043,62 | MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA |



| | | | | | |
|----|--|-------|------------|--------------|---|
| | partes metálicas deverão receber pré-tratamento em banho desengraxante e pintura eletrostática a pó. O sistema de fixação deverá ser composto por bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, possibilitando montagem e desmontagem sem danos ao produto. O conjunto deverá possuir, ainda, bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado, com haste metálica e possibilidade de regulagem. Dimensões totais aproximadas: 900 mm (largura) x 1.200 mm (profundidade) x 730 mm (altura). Pés e acabamentos em preto. | | | | |
| 02 | PAINEL DIVISOR MDF: O painel divisor deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor preta, com espessura nominal de 15 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel deverá ser fixado às régua de bancada por meio de pitão confeccionado em ABS, com acabamento na cor alumínio, dotado de porca sextavada injetada no próprio corpo em ABS. O pitão deverá permitir fixação à régua por meio de parafuso milimétrico ou parafuso específico para madeira. A fixação do painel ao pitão deverá ocorrer por encaixe sob pressão, dispensando o uso de parafusos, de modo a permitir montagem segura e eventual remoção sem danos ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 1.200 mm (largura) x 250 mm (profundidade) x 15 mm (espessura). | 03 UN | R\$ 85,00 | R\$ 255,00 | MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA |
| 03 | GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS: Cor preta. As travessas superiores do gaveteiro suspenso deverão ser confeccionadas em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com a mesma espessura, devendo todos os topos aparentes receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF | 06 UN | R\$ 257,61 | R\$ 1.545,66 | MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA |



| | | | | | |
|----|--|-------|------------|------------|---|
| | <p>com espessura nominal de 15 mm, com encabeçamento em todos os topos mediante fita de borda em PVC de 0,45 mm. Todas as peças deverão ser revestidas, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com acabamento em zinco eletrolítico branco, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema do tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS, fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, assegurando junção firme e montagem simplificada. O conjunto deverá possuir sistema de travamento na primeira gaveta. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo "alça", cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O gaveteiro deverá ser fixado à mesa por meio de parafusos e cantoneiras metálicas, garantindo estabilidade estrutural e segurança ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 330 mm (largura) x 425 mm (profundidade) x 285 mm (altura).</p> | | | | |
| 04 | <p>GAVETEIRO VOLANTE PARA IMPRESSORA: na cor amadeirado Nogueira Itália O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura mínima de 18 mm. Deverá ser revestido, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno do tampo deverá receber encabeçamento em fita de borda em PVC com espessura de 2 mm e raio de 2 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt, à base de poliuretano reativo (PUR), que, em contato com a umidade do ar e/ou dos substratos, promoverá reticulação, tornando-se adesivo termofixo de alta resistência e flexibilidade. O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com espessura nominal de 18 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico BP, espessura</p> | 01 UN | R\$ 655,71 | R\$ 655,71 | MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>mínima de 0,2 mm. Os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico BP. As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com acabamento em zinco eletrolítico, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, proporcionando junção firme e montagem simplificada. O gaveteiro deverá ser composto por quatro frentes de gaveta, sendo uma delas dotada de fechadura frontal para travamento simultâneo das demais. A rotação de 180° da chave deverá acionar barra em alumínio, conduzida por guias em aço, equipada com pinos para bloqueio simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo "alça", cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O conjunto deverá possuir rodízios em nylon, com eixo e haste em aço, com capacidade mínima de 30 kg por rodízio. A montagem estrutural entre as peças deverá ser realizada por meio de acessórios internos, tais como cavilhas e parafusos ocultos, utilizando sistema minifix, assegurando resistência mecânica e acabamento sem fixações aparentes. Dimensões totais aproximadas: 360 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 640 mm (altura).</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

Erechim, RS, 11 de março de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:539357300
63
Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063
PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

Em consonância do que preceitua o art. 75 da Lei 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta dispensa. O Valor total é de R\$ 5.499,99 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme valores dos itens da proposta, que será pago pelo **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU** em favor da empresa **MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº **35.173.456/0001-38**, que se configura como prestadora deste serviço, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para a Administração Pública Indireta. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres do CONSÓRCIO, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Consórcio, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo serviço foi baseado na proposta de preço das empresas, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis de 05/03/2026 a 09/03/2026.

Erechim, 11 de março de 2026.

PAULO SERGIO Assinado de forma digital por PAULO BATTISTI:53935730063
BATTISTI:53935730063
730063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RAZÃO DA ESCOLHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

A escolha recaiu sobre as empresas **MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº **35.173.456/0001-38**, Rua Dr. Dilvo Antônio Nazzari, número 180, Distrito Industrial Davide Zorzi Erechim/RS – CEP 99702-520, para fornecimento de mobiliário para composição de estações de trabalho duplas, separadas por painel divisor, destinadas a 06 (seis) funcionários na sede do CIRAU, incluindo mesas com gaveteiro suspenso, birô para impressora, de acordo com o projeto arquitetônico, incluído toda a montagem da estação de trabalho. A empresa apresentou todos os requisitos e documentos exigidos. Dessa forma, inviável escolher outra empresa para prestar serviço desta natureza por meio de licitação. No caso concreto, em consequência o que induz a amplos conhecimentos na área objeto da contratação.

Desta forma, nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é dispensável.

Erechim, 11 de março de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

Paulo Sergio Battisti
Presidente CIRAU

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Table with multiple columns: Descrição, Valor em R\$, % em Relação à Meta, etc. It details budget execution for various categories like Personnel, Materials, and Services.

AVISO DE DESLIGAMENTO

Devido ao Programa de Expansão e Melhoramento do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, o fornecimento de energia será interrompido. Lista de locais afetados e horários de interrupção.

CIRAU logo and contact information: Rua Marçal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 99700-236. Includes CNPJ and FONE numbers.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
O Presidente do Consórcio Público Inter municipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais...

Table with columns: ITEM, DESCRITIVO OBJETO, QUANT, VALOR UN, VALOR TOTAL, VENCEDOR. Lists items for furniture and equipment with detailed specifications and vendor information.